



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Respaldo Legal: art. 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **Credenciamento de ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA ASSESSORAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA VENDA DE ESPAÇOS (STANDS), NA ÁREA DE ESTRUTURA DO PARQUE E ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOGAL – EDIÇÃO 2024.**

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Entidade, Associação Comercial, Industrial, Agropecuarista e Prestadores de Serviços de Galvão - A.C.I.G., inscrita no CNPJ nº 02.030.320/0001-10, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1625, Centro, Galvão/SC, para prestação de serviços gerais de objeto do credenciamento supracitado, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado no processo, com pagamento a ser efetuado em parcela única, após a prestação dos serviços, considerando parecer jurídico e demais documentos acostados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 74, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para elaboração do termo contratual de colaboração/parceria, bem como, providencie à publicação do presente termo de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e do respectivo extrato de contrato, os quais deverão ser publicados no prazo previsto na lei de Licitações e Contratos Administrativos.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 11 de março de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal